



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1855 – 1º Batalhão Ferro-Viário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

**REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO
DO 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO**

1. FINALIDADE

- Estabelecer normas e procedimentos a serem adotados na **1ª CORRIDA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO**.

2. A PROVA

- A **1ª CORRIDA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO**, é um evento esportivo comemorativo alusivo aos 163 anos do 1º Batalhão Ferroviário, que será realizado no dia 29 de abril de 2018, na cidade de Lages/SC, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, denominadas **ATLETAS**, em qualquer condição climática. O evento é uma realização do 1º Batalhão Ferroviário, Batalhão Benjamin Constant, e tem como finalidade comemorar o 163º aniversário de sua criação, promovendo a integração do 1º B Fv com a comunidade, e o incentivo à prática de esportes. As inscrições serão realizadas pelo site www.focoradical.com.br ou presencialmente nos pontos de inscrição na cidade de Lages/SC. A competição será disputada em percursos de **5 km (corrida e caminhada) e 10 km (corrida)**, todos em uma única volta. Para ambas as competições, os inscritos deverão se posicionar no local destinado a largada.

- O **EVENTO** terá **LARGADA** no 1º Batalhão Ferroviário nos horários previstos no presente regulamento e a **CHEGADA** no mesmo local, conforme o percurso detalhado divulgado constante neste regulamento.

2. CATEGORIAS

- A data base para a definição da categoria será 31/12/2018, ou seja, será observada a idade do **ATLETA** nesta data.

a. Corrida de 10 km individual:

MASCULINO e FEMININO - 16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 54 anos e 55 anos e acima.

b. Corrida de 05 km individual:

MASCULINO e FEMININO – 16 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 54 anos e 55 anos e acima.

3. DAS INSCRIÇÕES

1) As INSCRIÇÕES para todas as categorias serão feitas VIA INTERNET, através do site www.focoradical.com.br ou nos pontos de inscrição abaixo:

a. 1º Batalhão Ferroviário

Rua Marechal Rondon, 429-439 – Conta Dinheiro, Lages-SC

b. Loja Allong

R. Emiliano Ramos, 212 – Centro, Lages-SC.

2) O número de inscrições é limitado ao número máximo de 500 (quinhentos) **ATLETAS** cadastrados.

3) A idade mínima para participação na prova é de **16 anos para a corrida de 5 Km, 18 anos para a corrida de 10 Km** completos até 31 de dezembro de 2018. O ano de nascimento será considerado, também, para efeitos de classificação por faixa etária. Não há limite de idade para a caminhada.

4) Os **ATLETAS** maiores de 16 anos e menores de 18 anos poderão participar da corrida de 5 km, com autorização por escrito, com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela **ORGANIZAÇÃO** no ato da inscrição.

5) As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, a critério da Comissão Organizadora, caso seja alcançado o limite total de vagas. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para a retirada do kit pré-prova e será retido pela **ORGANIZAÇÃO** quando da retirada do chip.

2.1. Cronograma de inscrições

1) O prazo final para as inscrições será 22 de abril de 2018 ou quando o número máximo de 500 (quinhentos) inscritos for atingido, não sendo de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO** da prova eventual impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a internet, bem como falhas técnicas de computadores e/ou impressoras.

2) A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, limitando o número de inscrições para o **EVENTO**, em função da necessidade e/ou disponibilidade técnica e estrutural, visando única e exclusivamente a segurança dos seus participantes.

OBSERVAÇÕES

1) Em hipótese alguma serão deferidas inscrições sem o efetivo pagamento da taxa de inscrição ou realizadas fora do prazo determinado pela **ORGANIZAÇÃO**.

2) O pagamento realizado fora do prazo estabelecido no boleto implicará na devolução do valor e cancelamento da referida inscrição, sendo a vaga reservada, disponibilizada para outro corredor que queira se inscrever.

3) O não pagamento do boleto dentro do prazo estabelecido, implicará no cancelamento da inscrição e conseqüentemente no cancelamento da reserva de vaga e do kit pré-prova.

4) A inscrição é **PESSOAL** e **INTRANSFERIVEL**, não havendo possibilidade de transferência da inscrição efetivada para outro **ATLETA**, responsabilizando-se o **ATLETA**, pela veracidade das informações inseridas sob as penalidades da lei.

5) O **ORGANIZADOR** do **EVENTO** disponibilizará kit de participação que deverá ser retirado na forma prevista neste regulamento.

6) Para menores de 18 anos e maiores de 14 anos, as inscrições deverão ser realizadas por seus pais e/ou representantes legais, mediante o preenchimento da autorização para a participação no evento.

7) Para a retirada dos kits de participação, os **ATLETAS** menores de 18 anos, no ato da retirada do chip, deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsável;

8) Os **ATLETAS** que se inscreverem utilizando indevidamente documentos, sabidamente falsos ou inserir declarações falsas, objetivando desconto, no ato da retirada do kit, uma vez identificados, terão suas inscrições canceladas e a participação na prova bloqueada e, na eventualidade do pagamento de inscrição, os valores não serão devolvidos, sendo revertidos para a **ORGANIZAÇÃO** do **EVENTO**.

9) A Comissão Organizadora se reserva o direito de rejeitar qualquer inscrição que não esteja de acordo com o presente regulamento.

2.2. FORMAS DE INSCRIÇÕES

2.2.1. Procedimentos para inscrições

- Preencher corretamente todos os dados pessoais e por completo os campos do formulário inscrição;

- Uma vez efetivado o preenchimento correto da inscrição, ao gerar o boleto para pagamento, haverá somado ao valor total da inscrição, o valor referente a “taxa de conveniência”.

2.2.2. Forma de pagamento:

2.5.2.1. Boleto bancário e cartão de crédito.

1) Para todas as formas de pagamento, serão considerados recebidos a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha, sendo considerado inscrito o atleta, mediante a quitação do valor da inscrição. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a **ORGANIZAÇÃO** cópia do mesmo.

2) A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabiliza por inscrições que não sejam realizadas por problemas de conectividade na internet utilizada pelo ATLETA, bem como falhas técnicas de computadores. Após o encerramento das inscrições não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

3) Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o **ATLETA** consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu kit não será entregue.

2.2.3. VALOR da inscrição

- R\$ 30,00 (Trinta reais)

3. RETIRADA DOS KITS E IDENTIFICAÇÃO

1) A entrega do kit de participação ocorrerá, exclusivamente na sede do 1º Batalhão Ferroviário, sediado na Rua Marechal Rondon, 429-439 – Conta Dinheiro – Lages/SC, na seguinte conformidade:

- 27 de abril de 2018 (sexta-feira), das 8h às 12h; e

- 28 de abril de 2018, (sábado) das 9h às 17h.

2) Em hipótese nenhuma haverá entrega dos kits de participação no dia do **EVENTO**, nem posteriormente.

3) No site e nos pontos de inscrição, o **ATLETA** deverá preencher os dados para o fornecimento das camisetas que serão disponibilizados para a prova, que serão produzidas nos moldes: **P-M-G-GG**

4) Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit, tendo em vista que cada camiseta é confeccionada de acordo com o pedido realizado no site pelo próprio atleta.

5) Observações: Ao receber o kit de participação, o atleta deverá verificar o conteúdo da embalagem que contém o kit, verificando eventual necessidade de ajuste, que deverá ocorrer imediatamente.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1) A prova será realizada no dia 29 de abril de 2018, cuja concentração de **ATLETAS** para a largada será na sede do 1º Batalhão Ferroviário, com todas as categorias.

2) A largada será realizada às 08h00 para as Corridas de 5 e 10 km e Caminhada de 5 Km.

3) A chegada será no mesmo local da largada, onde serão apurados os resultados e premiados os primeiros colocados, segundo a classificação obtida na prova.

4) Até a data do **EVENTO**, poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, mantendo a **LARGADA** e **CHEGADA** aos locais acima descritos;

5) A **ORGANIZAÇÃO** solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de **LARGADA** bem como na arena de premiações, para eventuais ajustes;

6) Será disponibilizado fiscais de prova ao longo dos itinerários de 5 km e 10 km, de forma que os atletas que não estiverem portando o chip de cronometragem e o número de peito, serão convidados a se retirarem da prova;

7) É obrigatório o uso do chip de cronometragem e o número de peito;

8) A Organização da Prova recomenda a utilização da camiseta do evento, durante a realização da prova, visando facilitar a identificação do atleta devidamente inscrito.

5. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO

1) Farão parte da **CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO** todos os **ATLETAS** inscritos oficialmente que retirarem seu kit e utilizarem corretamente o chip fixado no cadarço do tênis e o número de peito, obrigatoriamente, devendo passar pelos pontos de fiscalização (tapetes eletrônicos) que estarão dispostos na largada, ao longo do percurso, e na chegada;

2) O critério adotado para a **classificação por faixa etária nas provas de 10 e 5 km** será o melhor tempo (**tempo líquido**).

6. PREMIAÇÃO

1) Todo **ATLETA**, oficialmente inscrito, que completar o **EVENTO**, cruzando a linha de chegada, sem descumprir o regulamento da prova, utilizando corretamente o chip para apuração do resultado e a numeração de peito, receberão a medalha de participação da corrida.

2) Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom **INTEGRANTE** do número de peito com a inscrição **MEDALHA**.

6.1 Entrega de troféus

1) As primeiras classificações, serão premiadas na seguinte conformidade:

- troféus para os **3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária** masculina e feminina da prova de **10 km**;
- troféus para os **3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária** masculina e feminina da prova de **5 km**;
- não haverá premiação em dinheiro.

2) Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu, terão um prazo de 03 (três) dias UTEIS, SUBSEQUENTE A DATA DA REALIZAÇÃO DA CORRIDA, para retirá-lo na sede do 1º Batalhão Ferroviário sito à Rua Marechal Rondon, 429-439 – Conta Dinheiro – Lages-SC de segunda a sexta do horário das 10h às 17h, período após o qual não mais serão entregues.

3) As premiações não são cumulativas;

4) Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona utilizando meio ilícito, praticar atos antidessportivos, e correr sem o número de peito ou sem utilizar corretamente o chip;

5) Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios;

6) A ORGANIZAÇÃO poderá incluir qualquer outro tipo de premiação (exceto em dinheiro) para valorização dos participantes;

7) Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação

8) A empresa contratada para a cronometragem da prova ficará inteiramente responsável pelo resultado da prova, bem como pelo tempo e classificação de cada ATLETA que participar do **EVENTO**.

7. REGRAS GERAIS

1) No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu todas as informações, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo. Ao se inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos ou qualquer outro tipo de correspondência relacionada ao **EVENTO**.

2) Para o controle da cronometragem, a cada competidor **DEVIDAMENTE INSCRITO** será fornecido um chip, cujo uso é obrigatório, anexado ao cadarço do tênis. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

3) A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito ou o chip da corrida, para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

4) No ato da inscrição, o participante concorda e cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

5) O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.

6) A ORGANIZAÇÃO recomenda rigorosa e prévia avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico para todos os participantes.

7) O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Podendo o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo **EVENTO**, convidar o participante a desistir da conclusão do **EVENTO** a qualquer momento.

8) A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, além do serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico de continuidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

9) O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

9) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

10) A ORGANIZAÇÃO, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11) A ORGANIZAÇÃO pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do **EVENTO** informando estas alterações no momento da retirada do Kit, através de publicação de errata junto ao manual do atleta.

12) O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

13) Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

14) Nenhuma identificação dos patrocinadores de **ATLETAS** ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do **EVENTO**.

15) Os organizadores poderão suspender o **EVENTO** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

16) Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à ORGANIZAÇÃO até 10 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

17) A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

18) Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação da prova, sem prejuízo das medidas legais cabíveis a cada caso. O atleta que largar em local diferente do indicado pela ORGANIZAÇÃO, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação. A ORGANIZAÇÃO poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

19) Haverá postos de hidratação no percurso.

20) O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

21) O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos.

22) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

23) Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

8. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

1) Haverá 01 (um) posto de hidratação durante o percurso de 5 Km, além da chegada;

2) Haverá 02 (dois) postos de hidratação durante o percurso de 10 Km, além da chegada.

Observação: Os postos de hidratação são reservados estritamente aos atletas devidamente inscritos no evento.

9. GUARDA VOLUMES

1) A ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes, no entanto, pede e insiste que não sejam deixados objetos de VALOR, tais como relógios, roupas ou acessórios DE ALTO VALOR, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova e no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO, não será feita vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

2) A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da Prova, sugerindo que o serviço seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para uso do ATLETA.

3) O Guarda-Volume ficará à disposição e aceitará objetos a serem guardados no guarda-volumes até o horário da LARGADA na sede do Batalhão, sendo que após a largada, o guarda-volume ficará a disposição até às 11h30min no mesmo local. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da ORGANIZAÇÃO, onde ficará à disposição do proprietário por 10 dias úteis para a retirada de forma pessoal ou por terceiro indicado.

10. REGRAS ESPECÍFICAS

1) Poderão participar do **EVENTO** pessoas independentes do sexo e orientação sexual, raça e credo, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2) Não serão permitidas manifestações de caráter político-partidário, nem tampouco outras manifestações que possam interferir na normalidade da prova.

3) A responsabilidade do uso do chip no cadarço do tênis e a fixação do número de peito é exclusivamente do **ATLETA**, sendo pessoal e intransferível.

4) A Prova tem duração máxima de **02h00min (duas horas)**, sendo a área da linha de **CHEGADA** e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

5) O **ATLETA** que, estando no percurso do **EVENTO**, porém não houver concluído a prova dentro do tempo oficial projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a Prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

6) O **ATLETA** expressamente declara que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, treinou adequadamente para participar do **EVENTO** e que não tem

ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação.

7) Não será permitida a retirada de kit por terceiros, mediante à apresentação de fotos de documentos por telefones celulares, tablets, máquinas fotográficas e/ou redes sociais.

8) Será disponibilizado um espaço para **montagem de tenda (s)**, na arena do **EVENTO**.

9) É **TERMINANTEMENTE PROIBIDO** a colocação de equipamentos de som e a realização de qualquer tipo de divulgação, como banners, faixas, folders, etc, de qualquer empresa que não devidamente autorizado pela **ORGANIZAÇÃO**. Eventual descumprimento dessa cláusula implicará no convite ao responsável a inibir a atividade incompatível.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1) Por questão única e exclusivamente de segurança dos **ATLETAS** devidamente inscritos para o **EVENTO**, aqueles que durante a realização do **EVENTO** não estiverem devidamente identificados pelo número de peito e o chip amarrado ao cadarço do tênis, serão convidados a se retirar do **EVENTO**, não fazendo jus, em hipótese nenhuma, aos itens fornecidos aos **ATLETAS**.

2) Somente adentrarão a arena das premiações, aqueles **ATLETAS** devidamente identificados com o número de peito e que tenham passado pela linha de chegada, completando a prova.

3) Conforme as necessidades do **EVENTO**, a qualquer tempo, poderá ser incluído ou alterado este **REGULAMENTO**, total ou parcialmente, dando total publicidade pelos mecanismos de comunicação com os **ATLETAS**.

4) Até a data da realização do **EVENTO** poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e Órgãos Públicos competentes mantendo a **LARGADA** e a **CHEGADA** nos locais já descritos no presente Regulamento.

5) As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão **ORGANIZADORA**

PERCURSO

PERCURSO 10 Km



PERCURSO 5 Km

